

 Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo		 000186
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/30000186		
Número / Ano	000186/2024	
Data / Horário	30/08/2024 - 13:05:30	
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. JÉSSICA DOS SANTOS SILVA.	
Autor	Dhal	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	1	
Número da Matéria	85	
Emitido por	CarlosDantas	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 126/24
Rubrica  Fls. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
02/09/24

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 85/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE

APROVADO POR UNANIMIDADE
02/09/24
PRESIDENTE

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
JÉSSICA DOS SANTOS SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. Jéssica dos Santos Silva, Manicure e Nails Designer, proprietária do Salão Jéssica Santos, no São Henry, há 8 anos, em reconhecimento à sua valiosa contribuição ao município, destacando-se pelo seu envolvimento em eventos locais, participação em projetos comunitários e atendimento à população.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ SILVA ANDRADE
Vereador

CMCM
Secretaria
Processo nº 186/24
Rubrica 023 Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO: <i>Isisica das Santos Silva</i>	
DATA DE NASCIMENTO: <i>24 / 06 / 1998</i>	GÊNERO: ☐ Masculino ☒ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: <i>Conceição de macabu</i>	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: <i>26 anos</i>
PROFISSÃO: <i>manicure e make designer</i>	CONTATO TELEFÔNICO: [REDACTED]
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC): <i>com a minha profissão contribuo, com os eventos da cidade atendendo algumas da população, contribuo com a participação de projetos na cidade, entre outros.</i> <i>2 anos</i> <i>"Salão Técnico Saúde"</i> <i>PRE 85/2024</i>	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº *186/24*
Rubrica *[assinatura]* Fls *04*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 136124
Rubrica Fls. 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 227/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 10 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 09/09/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 136/24
Rubrica Fls. 06

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.666/24
Em:	12, 09, 24
Ass:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2024

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

*CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
JÉSSICA DOS SANTOS SILVA.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúso**s à Sra. Jéssica dos Santos Silva, Manicure e Nails Designer, proprietária do Salão Jéssica Santos, no São Henry, há 8 anos, em reconhecimento à sua valiosa contribuição ao município, destacando-se pelo seu envolvimento em eventos locais, participação em projetos comunitários e atendimento à população.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 186/24
Rubrica de [assinatura] Fls. 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. MÁRCIA MACIEL BRAGA DO NASCIMENTO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** a Sra. Márcia Maciel Braga do Nascimento, Assistente Social natural de São Gonçalo/RJ, por aqui residir há 34 anos e em reconhecimento aos seus serviços como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Central.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. MARTA CRISTINA DE LIMA LOURENÇO DA SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense à Sra. Marta Cristina de Lima Lourenço da Silva, professora natural de Campos dos Goytacazes/RJ e residente em Conceição de Macabu/RJ, em reconhecimento à sua dedicação à Educação Especial na Associação Pestalozzi e pela criação da loja Doce Mania, que há quase 13 anos enriquece a economia local.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 196/24
Rubrica Fis. 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2024
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. JÉSSICA DOS SANTOS SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. Jéssica dos Santos Silva, Manicure e Nails Designer, proprietária do Salão Jéssica Santos, no São Henry, há 8 anos, em reconhecimento à sua valiosa contribuição ao município, destacando-se pelo seu envolvimento em eventos locais, participação em projetos comunitários e atendimento à população.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO JOSÉ VALCÁCIO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Roberto José Valcácio, baterista, proprietário do Studio Valcácio's, pelo seu notável desempenho e contribuição para a música, reconhecendo o seu talento, dedicação e impacto positivo na cultura local e na valorização da arte musical.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024